

**Atribuição de toponímia em Casal da Cruzinha**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2017, foi determinado atribuir os seguintes topónimos na localidade de Casal da Cruzinha, freguesia de Sapataria:

Topónimo	Início	Fim
Rua Pôr do Sol	Rua 5 de Outubro	Impasse
Rua da Cruzinha	Impasse	Impasse
Rua do Caminho Militar	Rua Ary dos Santos	Rua Pôr do Sol
Rua Ary dos Santos (prolongamento)	Av. Nossa Senhora da Purificação	Rua 5 de Outubro



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

*José Alberto Quintino*  
José Alberto Quintino, Eng.º